

licitacoes

De: "licitacoes" <licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>
Data: sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:56
Para: "NICOMÁQUINAS LTDA" <nicomaquinas@gmail.com>
Cc: "Tesouraria - SAAE - Carmo do Cajuru/MG" <tesouraria@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>
Assunto: Re: Processo 17/2022 - Pregão Presencial 11/2022

Boa tarde!

A empresa deverá apresentar conforme solicitado no item 10.4.2 o **balanço patrimonial** [*demonstrativo que apresenta o avanço do patrimônio de uma empresa. Com patrimônio entende-se todos os ativos (bens que geram lucro) e passivos (todas as obrigações financeiras)*], e as **demonstrações contábeis** (relatórios de desempenho que expõem a desempenho financeira e econômica de uma empresa), ou seja, a empresa deverá apresentar o balanço e a DRE que é uma das demonstrações financeiras mais importante.

Respondendo o questionamento, a empresa deverá apresentar o **LIVRO DIÁRIO** digital ou impresso contendo o **balanço patrimonial e demonstrações contábeis o termo de abertura e encerramento, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.** A segunda opção só complementa a primeira opção.

*O Livro Diário impresso precisa ser **encadernado** e ter suas folhas numeradas tipograficamente, ter uma numeração única, conter os termos de abertura e encerramento preenchidos na primeira e última página respectivamente e ser autenticado pelas Juntas Comerciais.*

*No caso do Livro Diário digital, este também precisa conter os **termos de abertura e de encerramento** e seguir a ordem cronológica de dia, mês e ano dos registros. A diferença é que ele poderá ser elaborado e assinado digitalmente pelo representante da empresa e pelo contador responsável pela escrituração.*

Atenciosamente,

Setor de licitações

From: NICOMÁQUINAS LTDA
Sent: Friday, April 1, 2022 8:18 AM
To: licitacoes
Subject: Processo 17/2022 - Pregão Presencial 11/2022

A/C Pregoeira Flávia Regina, bom dia!

Niucomáquinas Reparos Ltda, CNPJ 07.730.481/0001-30, com fulcro na participação no certame licitatório vem a V. Sa. solicitar o seguinte esclarecimento:

Na lista de documentos de habilitação econômico financeira, item 10.4.2 a2, consta no Edital:

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão

equivalente; ou

por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Perguntamos se qualquer um dos itens pedidos na lista é suficiente para cumprir a exigência do item 10.4.2 a2?

Entendemos que qualquer um desses dois itens elencados é suficiente para cumprir a exigência. Pedimos uma resposta clara e objetiva da pergunta.

Aguardamos as devidas respostas e pedimos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Nicomáquinas Reparos Ltda

Kleber D. Murça - (031) 9 9967-9442